



DELIBERAÇÃO 112/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares para o Município de Correia Pinto.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício n.º 149/2025, Correia Pinto, 31 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício n.º 42/2026, Correia Pinto, 24 de março de 2026.

APROVA

Art. 1º Aprova a solicitação de recurso de emenda parlamentar destinado a Investimento em Equipamento, conforme especificado abaixo.

I. Emenda: Gilson Marques • Número da Emenda: 90550004 • Número da Proposta: 14741096000126003 • Tipo de Emenda: Investimento – Equipamento • Valor Total Indicado: R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais). Destaca-se que o recurso foi destinado prioritariamente à qualificação do transporte sanitário eletivo municipal, mediante a aquisição de veículo, no valor de R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais), considerando a necessidade de ampliação da capacidade operacional para garantia do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade ofertados em outros municípios de referência.

Art. 2º Registra-se a existência de saldo remanescente no montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cuja utilização demanda a devida pactuação e aprovação no âmbito desta Comissão, visando sua adequada aplicação em ações de investimento compatíveis com a finalidade da emenda e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A solicitação de recurso de emendas parlamentares, conforme especificadas abaixo, para o Município de Correia Pinto:

Nº da Proposta	Tipo de Emenda	Tipo de Incremento	Instrumento	Valor (R\$)
36000662162202500	Emenda	Incremento MAC	7599	200.000,00
36000672096202500	Emenda	Incremento PAP	7802	200.000,00
36000660058202500	Emenda	Incremento PAP	7601	300.000,00
36000699525202500	Emenda	Incremento MAC	8180	400.000,00

Florianópolis, 24 de Março de 2026

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QT5S955Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/03/2026 às 11:14:39
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2026 às 16:10:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X1FUNVM5NTVZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **QT5S955Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.